

PORTARIA Nº 007/2021

A Diretora Presidente– Designada do IPSESVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº724/2004;

Resolve;

Art. 1º – CONCEDER, Pensão por Morte, a contar de 19 de Março de 2021, ao(aos) Beneficiário(as): **LIDIANE DE ASSIS FERREIRA,** companheira supérstite, **DAVI CAIQUE DE ASSIS ALBUQUERQUE** ,filho-menor impúbere- 7 anos e **PEDRO LEVI DE ASSIS ALBUQUERQUE, filho** - menor impúbere 2 anos, do(a) servidor **JOSE DANILO FERREIRA DE ALBUQUERQUE,PEDREIRO-** CLASSE II, FAIXA A, matrícula nº. 64138-1 , falecido em 19-03-2021, **nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal,** redação dada **pela ECF 41/2003, c/c os arts. 10º, inciso I, 57 e 58, inciso I e 59 inciso II da Lei Municipal nº. 724/2004.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retificam a portaria nº134/2021 e retroagem a data do óbito 19/03/2021 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, 11 de Agosto de 2021.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA

Diretora Presidente – Designada

Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Férrer - IPSESVI

CNPJ: 06.265.282/0001-35

Endereço: Rodovia PE nº 89, Centro, CEP: 55860-000

Email: eldelitaprev.svf@gmail.com

PORTARIA N°. 134/2021

MARCONE VICENTE DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, as normas da Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer-IPSESVI, e sobre as condições necessárias para concessão de Benefícios Previdenciários a servidores estatutários;

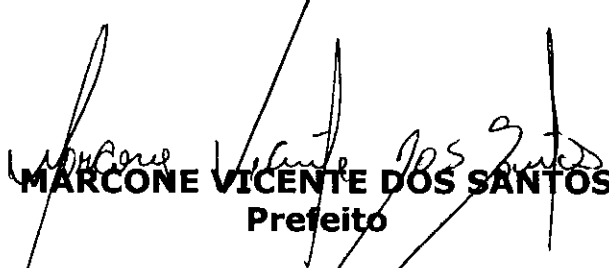
Resolve;

I – CONCEDER, Pensão por Morte, a contar de 19 de MARÇO de 2021, ao(aos) Beneficiário(as): **LIDIANE DE ASSIS FERREIRA**, companheira supérstite, **DAVI CAIQUE DE ASSIS ALBUQUERQUE**, filho – menor impúbere – 7 anos e **PEDRO LEVI DE ASSIS ALBUQUERQUE**, filho – menor impúbere – 2 anos, do(a) ex – segurado(a), **JOSE DANILO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, PEDREIRO - CLASSE II FAIXA A**, matrícula nº. 64138-1, falecido em 19/03/2021, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela ECF 41/2003, c/c os arts. 10º, inciso I, 57 e 58, inciso I e 59 da Lei Municipal nº. 724/2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a **19/03/2021**.

**Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.


MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito